

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 135/2023

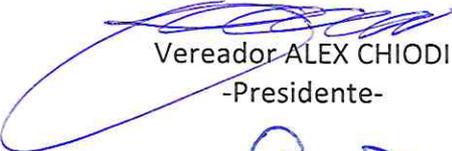
Denomina Praça São Geraldo, no Bairro Lúcio de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Praça São Geraldo** a praça situada na Rua João Wanderley, esquina com a Rua Araucária, no Bairro Lúcio de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de fevereiro de 2024

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-